

**ATA Nº 005/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares – Membro**, e representando o IPREVE o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor-Presidente do IPREVE), Dr. Lucas Scagliusi Miguel (Advogado do IPREVE), e a Sra. Marilene Gonzaga (Contadora do IPREVE). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: **1)** Apresentação da Ordem do dia; **2)** Leitura e deliberação da Ata Anterior; **3)** Análise da Ata do Conselho Deliberativo (última aprovada); **4)** Análise da Ata Comitê de Investimentos (última aprovada), **5)** Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior; **6)** Análise da documentação disponibilizada no Processo Digital e/ou grupo Watts App; **7)** Assuntos diversos. Aberto os trabalhos, a Presidente Sra. Janete apresenta a Ata nº 04/2025 na tratativa do **item 1**, ficando dispensado a leitura, ata disponível para assinatura digital e/ou eletrônica no portal <https://barravelha.atende.net/autoatendimento> cumprindo assim também o **item 2** da pauta. Em atendimento ao **Item 3**, da Ata do Conselho Deliberativo, a Sr. Edivaldo disponibiliza ao conselho a Ata para análise no grupo de “watts App”, a Sra. Marilene comenta os pedidos em Ata do Conselho Deliberativo referente ao Superávit Orçamentário dos exercícios anteriores e que estes valores estão sendo controlados mês a mês, que suplementa o orçamento sempre que necessário obedecendo os limites legais. Comenta também sobre os valores dispostos na elaboração do Plano Plurianual (PPA), que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos por um período de quatro anos. Registramos em Ata que após análise do Item 3 a Sra. Marilene agradeceu a oportunidade e se ausentou da reunião. **Item 4**, da Ata do Comitê de Investimento, a Sr. Edivaldo disponibiliza ao conselho a Ata para análise no grupo de “watts App”. A Sr. Edivaldo comenta o cumprimento da rentabilidade para o mês em análise de 1,11% (Um virgula onze por cento) sendo a meta de 0,91 (Zero virgula noventa e um por cento), de cumprimento até o mês com expectativa para o ano em análise. **Item 5** da Análise dos demonstrativos financeiros, e disponibilizado no grupo de “watts App” do Conselho, destaque para o saldo de Aplicações Financeiras no valor de R\$ 109.755.668,62 (cento e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos); **Item 6**, Análise da documentação disponibilizada no Processo Digital e/ou grupo WattsApp; **Item 7**, dos



assuntos diversos. Ato contínuo o Diretor-Presidente comentou sobre a indicação de 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do Comitê de Investimento, para cumprir o mandato de 2025/2029, cuja nomeação ocorrerá em junho do corrente ano para iniciar as atividades em julho, e que é prerrogativa do Conselho Deliberativo do IPREVE, mas traz a conhecimento do Conselho Fiscal; comentou sobre a Análise de hipóteses (aderência); discutida a atual situação da Proposta de Projeto de Lei de “Segregação de Massa” necessário a manutenção da capacidade financeira em investimento no Município; discutidas as alterações nas Legislações (Lei Orgânica Municipal – LOM, Estatuto e Plano de Cargos dos Servidores Públicos de Barra Velha); Apresentou a Sala de Locação para as Instalações da Sede do IPREVE, e que está sendo verificada todas as documentações cabíveis e vistoriada. O Dr. Lucas apresentou a Redação Final do Regimento Interno aprovado em Atas anteriores e que segue para publicação no Portal do IPREVE [www.iprevebarravelha.sc.gov.br](http://www.iprevebarravelha.sc.gov.br). A Presidente Sra. Janete comentou da necessidade de capacitação em ciências atuariais aos Membros do Conselho, pela diversidade das matérias assunto de decisões tomadas pelo Conselho Fiscal (Contabilidade previdenciária (Atos e fatos Contábeis); Investimentos em títulos e valores mobiliários, e notas do tesouro (política de investimentos); Ciências Atuariais (Cálculos Matemáticos Atuariais) e todas as legislações inerentes. Considerações Finais as deliberações na Ata anterior atendidas em sua totalidade. Das Deliberações do Conselho Fiscal: a) Apresentar ao Conselho Fiscal as Notas Explicativas encaminhadas à Órgãos de Fiscalização do IPREVE referente ao exercício de 2024; b) Apresentar assim que concluído o Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características de beneficiários de cada regime na segregação de massa; c) Verificar a disponibilidade do saldo de “Provas para Certificação” e a disponibilidade para a utilização destas Provas. Concluindo os trabalhos o Sr. Edivaldo comunicou ao Conselho Fiscal que no mês corrente se aposentou por este Município, e que este fato que não impede a continuidade no Cargo Comissionado de Diretor-Presidente do IPREVE. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.

Janete Maria Bernardo  
**Presidente**

Jonas Nestor da Silva  
**Secretário**

Ednéia Tomaz  
**Vice-presidente**

Táisa Soares  
**Membro**



---

Demais Presentes:

Edivaldo Navarro Cachoeira  
**Diretor-Presidente do IPREVE**

Dr. Lucas Scagliusi Miguel  
**Advogado IPREVE**

Marilene Gonzaga  
**Contadora do IPREVE**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 15:15:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/728656446574>.

